

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA

Às 14:50 horas, do dia 11 do mês de dezembro do ano de 2015, nas dependências da Universidade Católica de Santos UniSantos, mantida pela Sociedade Visconde de São Leopoldo, situada na Av. Cons. Nébias nº 300, em Santos (SP), reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria GR nº 278/2015, a fim de procederem a abertura e julgamento dos envelopes nº 2 - "PROPOSTA COMERCIAL", relativos à CARTA CONVITE nº 3/2015, vinculada ao Processo nº 170/2015 - FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, tendo como objeto a aquisição de Sonda Multiparâmetros - Recurso FEHIDRO. A Comissão, guiando-se pelos preceitos da legislação paulista que rege as licitações, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicável subsidiariamente, bem como pelo Instrumento Convocatório, iniciou a sessão. Passou-se à abertura dos envelopes das licitantes devidamente habilitadas em sessão pública realizada anteriormente, que se encontravam lacrados pelos membros da Comissão de Licitação, naquela sessão e devidamente vistos. Verificadas as propostas apresentadas, constatou-se que os produtos ofertados pelos licitantes não possuem as mesmas especificações técnicas, sendo que somente a empresa HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA atendeu às especificações técnicas descritas no edital (valor da proposta de R\$ 22.300,00). A empresa AG SOLVE MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA não atendeu aos requisitos técnicos pois o equipamento oferecido apresenta memória para leituras de apenas até 1.000 conjuntos quando o edital requer capacidade de memória para leituras de até 10.000 conjuntos (valor da proposta de R\$ 17.000,00); a empresa ALKAHEST CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP não atendeu aos requisitos técnicos pois não apresenta mochila, maleta de alumínio, não informa que é capacitado para manutenção e fornecimento de peças de reposição (valor da proposta de R\$ 44.335,00); a empresa ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP não atende aos requisitos de garantia e assistência técnica que se apresentam incoerentes: assistência técnica de 90 dias e garantia de 12 meses para equipamento e 6 meses para acessórios com defeitos de fabricação além de apresentar prazo de proposta de 30-60 dias sem especificar qual prazo real da validade (valor da proposta de R\$ 36.250,00); a empresa C W S PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP não atende aos requisitos técnicos, não apresentando solução para calibração e kit para membrana OD (3 ponteiras) além de não informar o fornecimento de manutenção e peças de reposição, bem como, apresenta validade de proposta de 30-60 dias sem especificar qual prazo real da validade (valor da proposta de R\$ 28.688,00).

A Comissão de Licitações declara assim a empresa HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA vencedora do certame em questão em razão de ter atendido as especificações técnicas do edital e ter apresentado o melhor preço sobre o equipamento descrito. A presidente da Comissão informou que para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da íntegra desta deliberação será através da página eletrônica da UniSantos, na internet ([www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)) cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Prof<sup>a</sup>. Me. Rita de Cássia Peixoto Moreno  
Presidente da Comissão de Licitação

Prof<sup>o</sup>. Me. Antonio Carlos dos S. Baltazar  
Membro da Comissão de Licitação

Prof<sup>o</sup>. Dr. Mauricio Marques Pinto da Silva  
Membro da Comissão de Licitação